



PORTARIA GP Nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os abaixo relacionados, servidores públicos municipais, para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) I do Município de Palmares/PE, que terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes dos órgãos da Prefeitura Municipal dos Palmares (PMP), Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (ANDESTRAN), Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho (FCCHBF), Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e Fundo de Desenvolvimento Municipal, Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Educação (FME), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares (AMHAP), Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, ficando assim composta:

1º) **Diego da Silva de Pereiral Gomes**, brasileiro, inscrito no RG nº 6.331.723 SDS/PE, CPF nº 073.015.434-33, matricula nº 426, servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), como **PRESIDENTE**;

2º) **Armando Antônio da Mata Filho**, matricula nº 9996664-1, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, que funcionará como 1º Secretário, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo;



3º) **Maria do Carmo Leite de Freitas**, matrícula nº 699, lotada na **Secretaria Executiva de Administração**, que funcionará como **2º SECRETÁRIA**, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo;

4º) **Lucas Craveiro de Souza**, brasileiro, casado inscrito no RG sob o nº 7.565.680 SDS/PE e no CPF sob o nº 087.792.894-01, para o cargo em comissão de **Assessor técnico II Do Departamento de Projetos Estratégicos – CC 4**, funcionará **3º Secretário**;

5º) **Ricardo Antônio Leite Pereira**, brasileiro, matrícula nº 210-1, servidor da **Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL)**, funcionará **3º Secretário**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE